



REQUERIMENTO Nº. 53

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/2/2024



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Precisamos valorizar continuamente todos os esforços, as práticas e ações que possam contribuir e melhorar a qualidade de vida dos idosos em sociedade, principalmente maior acesso às necessidades de saúde que eles têm, inclusão social, práticas de lazer e esportes, melhoria da mobilidade, respeito às condições e leis especiais de direito e muitas outras questões afins, proporcionando à melhor idade mais alegria e entusiasmo, respeito e dignidade, mostrando a eles o real valor dessa idade e a nossa eterna gratidão por tudo de bom que já fizeram e continuam fazendo.

Essa premissa inicial serve de introdução para o objeto maior deste requerimento, que tenhamos em nossa cidade alguns “Centros-Dias Públicos”, especialmente preparados para trazer excelência e dignidade aos idosos botucatuenses.

Um Centro-Dia é um espaço essencial para oferecer suporte e cuidados durante o dia para pessoas idosas, em alguns casos também para pessoas com deficiência, proporcionando-lhes um ambiente seguro, socialmente estimulante e com atividades adequadas às suas necessidades, relacionadas a variadas áreas e atividades.

Além disso, um Centro-Dia também alivia o fardo dos familiares e cuidadores, permitindo que eles tenham um tempo para si mesmos, sabendo que seus entes queridos estão bem cuidados.

Ao implementar um Centro-Dia em nossa cidade, promoveremos a inclusão social, o envelhecimento saudável e a melhoria da qualidade de vida daqueles que mais precisam. Além disso, um equipamento desta natureza seria um marco importante no desenvolvimento do nosso município, mostrando nosso compromisso com a valorização e respeito aos direitos dos idosos.

Poderíamos inclusive contar com a participação de muitos voluntários, que teriam enorme prazer e alegria de participar de um projeto assim, emprestando um pouquinho do seu tempo para cuidar de pessoas queridas, que tanto já cuidaram de outras pessoas e fizeram pela nossa cidade.

Importante lembrar ainda que a população idosa vem aumentando significativamente em nossa cidade e em nosso país. Apenas como dados referenciais, em 1980 o Brasil tinha 4,0% da população com 60 anos ou mais de idade. Os mais de 11,0 % alcançados em 2022 por essa parcela da população representa o maior percentual encontrado nos censos demográficos.

Poderíamos começar com um núcleo em uma determinada região da cidade, aumentando essa quantidade paulatinamente para outras regiões de Botucatu.

Concluo este documento com a certeza da excelente relação custo e benefício que um Centro-Dia Municipal traria para nossa cidade.



[Parte integrante do Requerimento nº 53/2024]

Em face do exposto, peço nossos gestores e técnicos da Prefeitura avaliem com carinho e real interesse a possibilidade de implementar um Centro-Dia em Botucatu, à luz das considerações e justificativas que apresento neste requerimento.

Diante do exposto, **REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito **MÁRIO EDUARDO AFFONSECA PARDINI**, ao Secretário de Governo **FÁBIO VIEIRA LEITE** e à Secretária de Assistência Social **ROSEMARY FERREIRA DOS SANTOS PINTON**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, que considerem esforços e planejamentos conjuntos, a fim de termos implementado em nossa cidade um Centro-Dia público para os idosos botucatuenses.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 19 de fevereiro de 2024.

Vereador Autor **SILVIO**
REPUBLICANOS

SS



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PK7N-HFYC-JR45-08A0 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=PK7NHFYCJR4508A0>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: PK7N-HFYC-JR45-08A0

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PK7N-HFYC-JR45-08A0 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>